



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA - CCB**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado ..... **01 - 18**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE - DDMA – CFCH- RETIFICAÇÃO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Doutorado em Rede ..... **18**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Cassação de Diploma – REITORIA - Nº 5.119/2013 ..... **19**  
Comissão – PROGEPE - Nº 5.318/2013 ..... **19**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE  
Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães (mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins (ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel (set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra (dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda (abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo (nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos (nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão (nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos (nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – 2014.1**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/11/2013)**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br>, <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2014-1**, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

**1. Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

1.2 - Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.3 - Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Admissão para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia, situada no 2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Bioquímica, Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420. Cidade Universitária – Recife – PE, Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202, nos dias 20/11/2013 a 20/12/2013, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2. Documentação para a inscrição:**

2.1. – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos alunos da UFPE concluintes de cursos de graduação e servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções no Anexo II, podendo ser gerada através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo III;
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.1.1 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O pré-projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte courier new 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.1.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.1.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada, para seleção do Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, cuja matrícula, em caso de aprovação, ficará sujeita a apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão da Graduação.

2.2. – Documentação exigível para a inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo isentos alunos da UFPE concluintes de cursos de graduação e servidores da mesma instituição, na forma de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções no Anexo II, podendo ser gerada através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* comprovado, no modelo do anexo IV;
- f) *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes.

2.2.1 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- c) Pré-Projeto de pesquisa (01 cópia impressa e 01 digital). O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. O pré-projeto deve ter no máximo 30.000 caracteres, informar Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado e conter, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa. O pré-projeto deve estar formatado conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

2.2.2 – Os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula, em caso de aprovação, à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

### 3. Exame de Seleção e Admissão para o Curso de Mestrado.

3.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 - A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	20/11/2013 a 20/12/2013	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 1</b> – Prova de conhecimento	20/01/2014	09:00 às 11:00 h
Prova de idioma	20/01/2014	14:00 às 16:00 h
Resultado	20/01/2014	Após as 17:00 horas
Prazo Recursal	21 a 23/01/2014	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	24 a 28/01/2014	09:00 às 17:00 horas
Resultado	28/01/2014	Após as 17:00 horas
Prazo Recursal	29 a 31/01/2014	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 2</b> - defesa do Pré-Projeto	03 e 05/02/2014	10:00 às 17:00 horas
Resultado	05/02/2014	Após as 17:00 horas
Prazo Recursal	06 a 10/02/2014	09:00 às 12:00 horas
Resultado final	10/02/2014	A partir de 14:00 horas
Prazo Recursal	11 a 13/02/2014	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	03/2014- Conforme calendário da PROPESQ	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas
Início das aulas	03/2014- Conforme calendário da PROPESQ	Tempo integral

3.2.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3.2.2- As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.2.3 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 3.2.2.

3.2.4 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (exigida nota mínima de 7,0) e tem peso 4, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova em Bioquímica ou Fisiologia versará sobre os programas constantes do Anexo V e constará de questões objetivas, formuladas sobre conhecimentos em Fisiologia ou em Bioquímica, a escolha do candidato no ato da inscrição. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão a resposta correta referente a cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.2.5 - A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (exigida nota mínima de 5,0), não terá peso e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados pelo *Journal Citation Reports* (JCR). Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas sobre cada questão. A correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas.

3.2.6 - A defesa do Pré-Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 3 consistirá de arguição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

### 3.2.7- Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.7.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3, terá caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

3.2.7.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III, para organização dos documentos):

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>ATIVIDADES (Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9,0 e 10. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. (Máximo 1,0).

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5,0)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	1,0 por participação (Máximo 4,0)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima (10 pontos)
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)

### 3.3 – Resultado:

3.3.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,0.

3.3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae*, e na prova de idioma.

3.3.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

## 4. Exame de Seleção e Admissão para o Curso de Doutorado.

4.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

4.2- A Seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições com entrega do pré-projeto de Pesquisa	20/11/2013 a 20/12/2013	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 1-</b> Avaliação do <i>curriculum vitae</i>	20 a 21/01/2014	08:00 às 16:00 horas
Resultado	21/01/2014	A partir de 17:00 horas
Prazo Recursal	22 a 24/01/2014	09:00 às 12:00 horas
<b>Etapa 2-</b> Apresentação e defesa do Pré-Projeto	27 a 29/01/2014	10:00 às 16:30 horas
Resultado	29/01/2014	A partir das 17:00 horas
Prazo Recursal	30/01/2014 a 03/02/2014	09:00 às 12:00 horas
Resultado Final	03/02/2014	A partir das 14:00 horas
Prazo Recursal	04 a 06/02/2014	09:00 às 12:00 horas
Matrícula	03/2014- Conforme calendário da PROPESQ	09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas
Início das aulas	03/2014- Conforme calendário da PROPESQ	Tempo integral

4.2.1. - A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto ou Projeto de pesquisa será de caráter classificatório, com peso 5 (cinco). A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. (10%).

4.2.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

4.2.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

4.2.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 4.2.4.

4.2.7 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.2.7.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 5 (cinco), de caráter classificatório. Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4.2.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação (vide anexo IV, para organização dos documentos):

#### **1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

<b>ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria institucional de disciplina	1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9,0 e 10. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99
Especialização na área do Programa	2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas	1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina. (Máximo 1,0.)

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (Máximo 5,0)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):**

<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### **5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.	5,0 por curso (Máximo 5,0)

#### 4.3. Resultado

4.3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação no resultado final.

4.3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Currículo Vitae*.

4.3.3- A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e apenas o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de doutorado, incluídas nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Bioquímica e Fisiologia do Programa, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Sendo 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o Curso de Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que os professores orientadores podem recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia,  
Depto. de Bioquímica do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco.  
2º Andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde.  
Av. Prof. Moraes Rego, s/n – CEP: 50.670-420  
Cidade Universitária – Recife – PE.  
Telefone/Fax: (81) 2126-8541 – 2126-8540 ramal 202  
Site: <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>  
E-mail: [cmbioq@ufpe.br](mailto:cmbioq@ufpe.br)

7.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site : <http://www.ufpe.br/bioquimicaefisiologia>.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.5 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de novembro de 2013.

Patrícia Maria Guedes Paiva  
Coordenadora da Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia da UFPE

## ANEXOS:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

Anexo III – MODELO DO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO

Anexo IV – MODELO DO CURRÍCULUM VITAE - DOUTORADO

Anexo V – PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA OU FISILOGIA – MESTRADO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b> <b>Centro de Ciências Biológicas</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA</b>						foto
<b>Ficha de Inscrição do Candidato</b>						
Dados Pessoais						
Nome:						
Filiação (Pai e Mãe):						
Data de Nascimento:		Naturalidade:			Nacionalidade:	
Estado Civil:		CPF:		Título de Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		Data Emissão:		UF:
Endereço Residencial	Rua □/Av□:				N <sup>o</sup> :	Complemento:
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:
Telefone Residencial: ( )			Telefone de Contato: ( )			
Telefone Celular: ( )			E-mail(s);			
Endereço profissional (vínculo empregatício):		Rua □/Av□:			N <sup>o</sup> :	Complemento:
Empresa/Instituição:						
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:
Telefone de Contato: ( )			Cargo/Função:			
Dados do Curso de Maior Titulação						
Curso:			IES:		UF:	Conclusão (semestre/ano):
Dados da Seleção						
Nome do potencial Orientador:						
Linha de Pesquisa:						
Título do Projeto de Pesquisa do Programa:						
Título do Projeto de dissertação ou Tese:						
Nome do potencial Co-Orientador:						
Instituição/Departamento de origem:						
Recife, ____/____/____						
Assinatura do Candidato						

## ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E GERAÇÃO DE GRU

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

- Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)
- Impressão GRU (lado esquerdo do site)  
Preencher:  
UG: 153080 - Gestão: 15233  
Recolhimento código: 288322 - Avançar  
Nº de referência: 3023  
Competência: (mês e ano do recolhimento)  
CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:  
Valor principal: 50,00  
Valor total: 50,00  
Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

### ANEXO III – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO) - MESTRADO

ATIVIDADES (Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período)	Nº do documento anexado	Para uso da comissão	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria institucional de disciplina			1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9,0 e 10. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. (Máximo 1,0).

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Nº documento anexado</b>	<b>do</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.				1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.				1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.				2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.				1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).				1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.				1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).				1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).				0,5 por ano (Máximo 5,0)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):**

<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Nº documento anexado</b>	<b>do</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas				1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar				1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário				1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar				1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)				1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.				1,0 por participação (Máximo 4,0)

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Nº documento anexado</b>	<b>do</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes				0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais				0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais				0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional				1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais				0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

#### **5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)**

<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5,0)

**ANEXO IV – MODELO DO *Curriculum Vitae* (DOCUMENTADO) - DOUTORADO**

<b>ATIVIDADES (Cursos Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período)</b>	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Monitoria institucional de disciplina			1,0 por ano (Máximo 4,0)
Média do Histórico Escolar			9,0 para média geral entre 9,0 e 10. 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,99. 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,99. 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,99. 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,99.
Especialização na área do Programa			2,0 por especialização concluída. (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas			1,0 por especialização concluída. (Máximo 1,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			0,1 por disciplina. (Máximo 1,0).

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa.			2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins.			1,5 por ano (Máximo 6,0)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.).			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).			0,5 por ano (Máximo 5,0)

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):**

<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5,0)

<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
PIBIC Voluntário			1,0 por ano (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.			1,0 por participação (Máximo 4,0)

#### **4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Nº do documento anexado</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			0,2 por trabalho/resumo (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			0,5 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			0,5 por apresentação (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			0,8 por trabalho/resumo (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			1,0 por trabalho (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			- Qualis A1 ou A2 da Área Ciências Biológicas II – 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas II – 9,0 por artigo - Qualis B4 ou B5 da Área Ciências Biológicas II – 7,0 por artigo - Qualis C da Área Ciências Biológicas II – 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			1,0 por artigo (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros			2,0 por capítulo (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			1,0
Patente com registro de depósito			3,0

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Nº documento do anexo</b>	<b>Para uso da comissão</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (mínimo 40 h)			1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso			1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos).			0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão			1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Participação em cursos nas áreas de bioquímica ou fisiologia com longa duração (mínimo 120 h), como aluno.			5,0 por curso (Máximo 5,0)

## ANEXO V - PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO

### ASSUNTOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA

1. Estrutura e Função dos Carboidratos
2. Diversidade Estrutural e Funcional de Proteínas
3. Enzimas
4. Ciclo dos Ácidos Tricarboxílicos
5. Cadeia Transportadora de Elétrons e Fosforilação Oxidativa
6. Metabolismo dos Lipídeos
7. Metabolismo dos Carboidratos
8. Metabolismo dos Aminoácidos

### Bibliografia:

- ALBERTS, Bruce, BRAY, Dennis, LEWIS, Julian, RALFF, Martin, ROBERTS, Keith, WATSON, James D. Molecular Biology of The Cell. Editora Garland Publishing, Inc. New York. USA. 2008.
- DEVLIN, T.M., Manual de BIOQUÍMICA com correlações clínicas, 6ª Ed., Editora Edgar Blücher Ltda. São Paulo, 2007
- STRYER, L. BIOQUÍMICA, 5ª ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ.
- VOET, D. Fundamentos de BIOQUÍMICA, ARTMED, Porto Alegre. 2004
- LEHNINGER, A.L. Princípios de Bioquímica, 6ª Ed., Sarvier, São Paulo, SP, 2011.
- MONTGOMERY R.e Col. BIOQUÍMICA Uma Abordagem Dirigida para Casos, 5ª Ed., Artes Médicas, 1994
- CAMPBELL, M.K., BIOQUÍMICA, 3ª Ed., ARTMED, Porto Alegre, RS, 2001.

## **ASSUNTOS DA PROVA DE FISILOGIA**

### *1. Mecanismos de Excitabilidade da Membrana Celular.*

2. Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo.
3. Fisiologia do Coração (Propriedades Elétricas e Mecânicas da Fibra Cardíaca).
4. Mecânica respiratória e intercâmbio gasoso.
5. Secreção gástrica e sua regulação.
6. Filtração Glomerular e sua Regulação.
7. Mecanismos de Ação celular dos Hormônios

### **Bibliografia:**

- BERNE, Robert M., LEVY, Matthew N. Fisiologia - Elsevier Editora – Rio de Janeiro, 2004.
- AYRES, Margarida M. Fisiologia Básica – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GUYTON, Arthur C., HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – 9 Ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ., 1999.

## **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DOUTORADO EM REDE EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO EM REDE EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE PBLICADO NO BOLETIM OFICIAL 116 DE 17/10/2013.

Item 3

3.1

Onde se lê,

Etapas do concurso ao Mestrado

Leia-se:

Etapas do concurso ao Doutorado

Maria do Socorro Bezerra de Araújo  
Coordenadora do Programa de Doutorado

**PORTARIA N.º 5.119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**CASSAÇÃO DE DIPLOMA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Aplicar a penalidade cassação de diploma de graduação (Bacharelado em Enfermagem) concedido a **ANDRESSA BARROS TENÓRIO NUNES**.  
(Processo nº 23076.022408/2013-87)

**ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 5.318, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar **ALDEMAR DE ARAUJO SANTOS**, SIAPE nº 0676446, CPF: 008.822.833-91, **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72 e **TIAGO HENRIQUE SOUZA COELHO**, SIAPE nº 1732728, CPF: 047.620.954-43, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.016024/2013-25. (Processo nº 23076.016024/2013-25).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida